



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, A DISPONIBILIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES DA UBS DO BAIRRO DO JARDIM AMÉRICA, CONFORME ESPECIFICA.**

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para a disponibilização/substituição de equipamento mobiliário, equipamentos elétricos/eletrônicos e equipamentos médicos e hospitalares da Unidade Básica de Saúde - UBS JARDIM AMÉRICA (UNIDADE DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA), localizada na Rua Monsenhor Francisco Assis de Carvalho, n. 01, Bairro do Jardim América, CRUZEIRO/SP.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, em recente visita fiscalizatória realizada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim América, pude constatar pessoalmente a precariedade de diversos itens classificados como Materiais Permanentes, essenciais para o atendimento digno à população. Foram verificadas as seguintes irregularidades: A) Equipamentos Elétricos/Eletrônicos: Presença de ventiladores inoperantes (queimados) e outros aparelhos fora de condições de uso, comprometendo a climatização e o





funcionamento administrativo da unidade; B) Mobiliário de Saúde: Cadeiras destinadas à coleta de sangue encontram-se avariadas e em quantitativo insuficiente para o fluxo de pacientes. C) Equipamentos Médicos-Hospitalares: Escassez de suportes de soro (metálicos), dificultando a administração de medicamentos e a assistência em sala de observação.

A presente solicitação encontra amparo no Art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como um *"direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos"*.

Ademais, a Portaria de Consolidação nº 2/2017 do Ministério da Saúde, que define as diretrizes da Atenção Primária, pressupõe que as Unidades Básicas devem possuir infraestrutura física e equipamentos mínimos para garantir o Padrão Essencial de Cuidado. A falta de materiais permanentes adequados configura óbice ao exercício profissional das equipes e fere o princípio da eficiência na Administração Pública (Art. 37, CF/88).

Ante o exposto, solicitamos total empenho na imediata substituição e/ou aquisição de mobiliário clínico, equipamentos eletroeletrônicos e materiais médico-hospitalares para a referida UBS, visando restaurar a qualidade dos serviços prestados aos nossos munícipes. Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 24 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO

(União Brasil)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em **24/04/2026 09:42**

Checksum: **B66B8D39E26A84AE4B802607D4991E0EC16AE9C518995CB05EB59776C9EB2DEC**

